



Consulado-Geral de Portugal em Manchester

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO

O presente concurso insere-se no Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, sendo restrito aos candidatos reconhecidos pela Comissão de Avaliação Bipartida do Ministério dos Negócios Estrangeiros, tendo em vista o estabelecimento de contrato por tempo indeterminado para o mapa único de pessoal dos Serviços Periféricos Externos (SPE).

Nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, conjugada com a Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio, faz-se público que, na sequência de despacho de homologação dos pareceres da Comissão de Avaliação bipartida do MNE, de S. Exa. o Ministro dos Negócios Estrangeiros, S. Exa. a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público e S. Exa. o Ministro do Trabalho e segurança Social se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso de regularização para o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, com a remuneração mensal líquida de 1.682,41 euros nos termos aprovados pelo Decreto-Regulamentar n.º 3/2013, de 8 de maio, para exercer funções no Consulado-Geral de Portugal em Manchester, que compreende um período experimental com a duração de 120 dias, sendo este período dispensado nos termos do art.º 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

1. O prazo para apresentação de candidaturas termina em 5 de novembro de 2018
2. Regime jurídico aplicável – Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercer funções nos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril.
3. Número de postos de trabalho e prazo de validade — O procedimento concursal visa o preenchimento de um (1) posto de trabalho, e é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.
4. Publicitação do aviso — O presente aviso é publicitado em local visível e público do Consulado-Geral de Portugal em Manchester, na página eletrónica do Ministério dos Negócios Estrangeiros <https://www.portaldiplomatico.mne.gov.pt/> e na página

✚
R
CS

5. Caraterização e local do posto de trabalho – Funções correspondentes à categoria de Assistente Técnico, da carreira Assistente Técnica, de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos e de arquivo, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação do Consulado-Geral de Portugal em Manchester, de acordo com a caraterização prevista no n.º 2 do artigo 88.º, do anexo da Lei n.º 35/2014, de junho.

6. Requisitos de admissão ao procedimento concursal

São requisitos cumulativos de admissão:

1. Exercer ou ter exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artº 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro;
2. Reunir os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com exceção da nacionalidade portuguesa, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril;
3. Ser titular do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado. Nos termos do n.º 2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 47/2013, de 5 de abril, poderão também apresentar-se a concurso candidatos que, não sendo titulares da habilitação exigida, considerem dispor de formação ou experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação;
4. Possuir autorização/estatuto de residente no país e ter a sua situação regularizada junto das entidades fiscais e de segurança social locais, no momento da respetiva contratação, sem prejuízo da possibilidade de poder ser comprovado “*a posteriori*”, de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei 47/2013, de 5 de abril, nas situações em que tal seja admitido pelas normas de direito local.

7. Formalização das candidaturas

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Júri e entregue pessoalmente (contra recibo) no Consulado-Geral de Portugal em Manchester, sito no segundo andar de 1 Portland Street, Manchester M1 3BE, ou por correio eletrónico: concurso.manchester@mne.pt.

Do requerimento deverão constar, sob pena de exclusão, os seguintes elementos:

1. Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou bilhete de identidade (ou equivalente) número fiscal (ou equivalente), residência, código postal, contacto telefónico e email);
2. Habilitações literárias; e

3. Identificação do concurso a que se candidata, acompanhado dos seguintes documentos:
 - a. Curriculum vitae assinado;
 - b. Fotocópia simples e legível do documento comprovativo das habilitações literárias;
 - c. Fotocópia simples e legível de comprovativos da formação profissional realizada nos últimos três anos, relacionada com as atividades que caracterizam o posto de trabalho;
 - d. Fotocópia simples e legível do cartão de cidadão ou bilhete de identidade;
 - e. Certificado de Registo Criminal do país onde reside;
 - f. Comprovativo de vínculo precário, nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

8. Métodos de seleção — O método a utilizar será a avaliação curricular e, caso exista mais de um candidato ao mesmo posto de trabalho, entrevista profissional de seleção.
 - I. Avaliação curricular: valoração de 40%

Avaliação curricular visa analisar as aptidões profissionais dos candidatos na área respetiva, com base na análise do respetivo currículo profissional e documentos comprovativos que o acompanham, sendo considerados e ponderados os seguintes elementos:

 - a. Experiência profissional anterior, nomeadamente na área funcional do recrutamento;
 - b. Habilitação académica de base;
 - c. Formação profissional na área funcional do recrutamento.

 - II. Entrevista profissional: valoração de 60%

A entrevista profissional visa avaliar de forma objetiva as aptidões profissionais e aspetos comportamentais evidenciados pelos candidatos e o domínio de uma ou mais línguas.

 1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção são classificados na escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas;
 2. Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção tidos em conta, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respetivas fórmulas classificativas, constam de ata das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9. Exclusão – Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhes sendo aplicado o método seguinte, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.
 1. Os candidatos que não compareçam a qualquer dos métodos de seleção consideram-se igualmente excluídos.

10. Forma e comunicação das notificações aos interessados — Todas as notificações dos candidatos admitidos e excluídos, incluindo as necessárias para efeitos de audiência dos interessados, e as convocatórias para a realização de qualquer método de seleção que exija a presença do candidato são efetuadas através de e-mail, com recibo de entrega da notificação, e aviso publicado em local visível e público da chancelaria do Consulado-Geral de Portugal em Manchester e disponibilizado na página eletrónica <https://www.manchester.consuladoporugal.mne.pt/pt/>

11. Composição e identificação do júri:

Presidente: Jorge Manuel Soares Valadas Preto Cruz, Cônsul-Geral

1.º Vogal efetivo: Susana Alexandre Monteiro, Chanceler

2.º Vogal efetivo: Maria Cristina Marques dos Santos Sousa, Assistente Técnica

1.º Suplente: Ana Simões To, Assistente Técnica

2.º Suplente: André Porteiro Ferreira, Assistente Técnico

As atas das reuniões do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12. Na sequência do despacho conjunto nº 373/2000 de 1 de Março, faz-se constar, igualmente, a seguinte menção: “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

Manchester, 19 de outubro de 2018

O Cônsul-Geral de Portugal em Manchester

